



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 006/2019

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato 505/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP - EASYTECH**, para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva das câmaras de medicamentos, em que é beneficiária a **COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CPAF/SES**, conforme processo Nº. 18/20.00-0037407-6:

Maria Carmen Remião Mikoleiczak, ID nº 1179748
Fiscal Administrativo do Contrato.

Vanderleia da Rocha Ramires, ID nº 2562774
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2019.


Arta Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2019000230033

CONT. nº 505/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0037407-6, celebrado em 04/01/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP – EASYTECH
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Manutenção em 50 Câmaras de medicamentos de forma ajustada das marcas FANEN e Biotecno com substituição de peças.

PREÇO: O preço mensal, referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 8.730,00 (oito mil e setecentos e trinta reais).
PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6193.0001 / Elemento: 3.3.90.37.3701 / Empenho: 18005817029 / Data do Empenho: 28/12/2018.

Pela Portaria/SES nº 006/2019, ficam nomeadas como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, as servidoras: Maria Carmen Remião Mikoleiczak, ID nº 1179748 e Vanderleia da Rocha Ramires, ID nº 2562774.

Protocolo: 2019000230034

CONT. nº 509/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0142506-5, celebrado em 28-12-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização em área de saúde e conservação e limpeza dos pátios e supervisão dos serviços, com o fornecimento de Mão de obra Capacitada, para a ocupação em 45 (quarenta e cinco) Postos de Serviços a serem desenvolvidas no Hospital Sanatório Partenon e Departamento de Regulação Estadual – DRE.

PREÇO: R\$ 275.833,33 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais.

PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade: 6262.0001 / Elemento: 3.3.90.37.3701 / Empenho: 18005981429 / Data do Empenho: 20/12/2018.

Pela Portaria/SES nº 1064/2018, ficam nomeados como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, as servidoras: Sílvia Maria Souza Flores, ID nº 1320505 e Tânia Maria Martins da Silva, ID nº 2525321.

Protocolo: 2019000230035

Termo de Rescisão nº 107/2018 - Processo nº 18/20.00-0037354-1.

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação do Contrato nº 505/2018 no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº. 357/2018, celebrado em 22 de agosto de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de agosto de 2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e RS MÉDICALTDA, em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato) no processo administrativo nº 18/2000-0037407-6, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 – amigável. Celebrado em 04 de janeiro de 2019.

Departamento Administrativo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos*Protocolo: 2019000230036***RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0356/2018****Processo nº 18/2000-0152256-7**

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01 - EMPRESA: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15 - VALOR TOTAL: R\$ 1.489.176,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis reais).

LOTES 02 e 03 - EMPRESA: RS Produtos Hospitalares - CNPJ: 06.294.126/0001-00 - VALOR TOTAL: R\$ 56.976,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais).

LOTE 04 - EMPRESA: MEDILAR Imp. e Distr. Prods. Médico Hospitalares S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23 - VALOR TOTAL: R\$ 2.162.280,00 (Dois milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais).

LOTE 05 - EMPRESA: SULMEDIC Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 09.944.371/0001-04 - VALOR TOTAL: R\$ 519.792,00 (Quinhentos e dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais).

O total dos lotes deste Pregão Eletrônico perfaz o valor de R\$ 4.228.224,00 (Quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

DA - Divisão de Compras

RESULTADO LICITAÇÃO 0366/2018**Processo n.º: 18/2000-0158766-9**

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s)